



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 007/2020.

Aos quinze dias de maio de dois mil e vinte os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Renan Augusto Soccol que abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Rafael Martins Ayub ajudou a secretariar para as seguintes deliberações: Aprovação das Atas: Ordinária de Constituição e Justiça 006/2020 - aprovada por unanimidade; Extraordinária de Constituição e Justiça 007/2020 - aprovada por unanimidade; Extraordinária de Constituição e Justiça 008/2020 - aprovada com uma abstenção. Dando prosseguimento foram apreciados os pareceres: **Projeto de Lei Legislativo nº 019/2020** - Denomina a Travessa "A" da Rua Quintino Bocaiuva situada no Bairro São Caetano do Município de Erechim de Rua Aldo Felice Pedrollo - Servidor Público. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Ilgue Antônio Rossetto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº 023/2020** - Modifica a redação do parágrafo 1º do artigo 1º e revoga o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.461 de 14 de abril de 2009, que autoriza o Poder Legislativo a conceder auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim e dá outras providências. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº 024/2020** - Autoriza a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Poder Legislativo Municipal de Erechim e a Empresa Ecustomize Consultoria em Software LTDA, para a utilização, sem ônus, do Sistema Eletrônico "Portal de Compras Públicas" - Portal CP. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Rafael Martins Ayub, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Resolução nº 004/2020** - Dispõe sobre a redução temporária do subsídio dos Vereadores do Município de Erechim/RS. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Rafael Martins Ayub, obteve parecer inconstitucional e foi aprovado com cinco votos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

favoráveis e um contrário. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.*****